Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei.

LEI Nº 1.118 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art.1º Fica criado na Unidade Orçamentária 01.01.00 – Câmara Municipal de Registro, nova Atividade conforme abaixo:

Unidade Orçamentária	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
Programa	0001	DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO
ATIVIDADE	2.212	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - CÂMARA
FONTE	01	TESOURO
Categoria Econômica	3.000.000	Despesas Correntes
Elemento Econômico	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor		**R$ 10.000,00**

Art. 2º Os recursos para a criação da Atividade discriminado no art. anterior, serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo:

Unidade Orçamentária	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
Programa	0001	DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO
ATIVIDADE	2.002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
FONTE	01	TESOURO
Categoria Econômica	3.000.000	Despesas Correntes
Elemento Econômico	(11) 3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor		**R$ 10.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de fevereiro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.092/2011, de autoria do Executivo Municipal